

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À TEREZINHA
DOS SANTOS LUCAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

Considerando que a Portaria n. 48, de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 16/09/2020, de forma equivocada, informou o cargo ocupado pelo instituidor da pensão incorretamente;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 48, de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Itapemirim em 16/09/2020, para alterar o cargo ocupado pelo instituidor da pensão, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES TAVARES, ocupante do cargo de “Agente de Vigilância Patrimonial” – Classe B, Nível II, Padrão 3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, à **TEREZINHA DOS SANTOS LUCAS”.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo do benefício.

Itapemirim, ES, 21 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente